



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

AUTÓGRAFO Nº 21/2024
PROJETO DE LEI Nº 008/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO ROQUE, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 008/2021 de autoria do Vereador Ivanildo de Almeida Silva

A P R O V A:

Art. 1º- Denomina-se estrada municipal, como “**Estrada AFFONSO AVANCI**”, localizada na comunidade de São Roque, com início na ES-166, até o ginásio de esportes da comunidade de São Roque, conforme mapa anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN
2ª Secretária



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003200380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

